

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Rodrigo Fernando Mendonça Pedro, para prestação de serviços de consultoria na área do Serviço de Turismo, por um período de 12 meses, com início em 23/01/2026, no valor total de € 20.052,90 (vinte mil cinquenta e dois euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 18 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino